



EDITAL Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS: SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

Os Diretores-Gerais dos Campi Apucarana e Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR-AP e UTFPR-LD) declaram aberto o processo seletivo para ingresso no mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) no segundo semestre de 2025.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O PPGCEM tem por objetivo formar profissionais de excelência com profundo conhecimento científico e tecnológico na área de Materiais. O(A) mestrando(a) será instigado(a) a dominar, utilizar e divulgar técnicas e práticas atuais de caracterização e desenvolvimento de materiais, capacitando-o(a) para o exercício de atividades de pesquisa, ensino e extensão na área.

1.2. O presente Edital se destina à seleção de Alunos(as) Regulares e Especiais do PPGCEM, que correspondem aqueles(as) selecionados(as) e matriculados(as) nas condições estabelecidas neste Edital e que podem se dedicar integral ou parcialmente ao Programa.

1.3. Poderão se candidatar portadores de diploma de Curso de Graduação em Engenharia, Tecnologia, Química, Física ou áreas afins às linhas de pesquisa do PPGCEM, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as normas vigentes no país.

2. LINHAS DE PESQUISA DO PPGCEM

2.1. Em seus projetos de mestrado os(as) alunos(as) atuarão dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- A. **Materiais nanoestruturados:** Nesta linha de pesquisa são desenvolvidos nano e metamateriais com ao menos uma fase em escala nanométrica. Nesta linha incluem estudos com diversos tipos de materiais: pontos quânticos, nanotubos, nanofios, cristais líquidos e compósitos. São buscadas diversas aplicações, entre elas: em displays, emissores de luz polarizada, memórias, dispositivos fotovoltaicos e fotônicos sensíveis a polaridade da luz; compósitos baseados em nanofios metálicos e nanotubos de carbono; compósitos para utilização em sensores de gás e aplicados em diagnóstico médico.
- B. **Materiais poliméricos e seus compósitos:** Nesta linha de pesquisa são desenvolvidos estudos envolvendo a preparação e caracterização de materiais poliméricos estabelecendo correlação entre processamento, composição, estrutura e propriedades. Os temas investigados são: modificação química de polímeros, degradação de polímeros, blendas poliméricas, compósitos e biomateriais poliméricos. São estudados diferentes tipos de materiais, tais como filmes e fibras poliméricas, materiais nanoestruturados, polímeros biodegradáveis, entre outros. Principais áreas de aplicações: embalagens medicofarmacêutica; agrícola, ambiental e alimentos.
- C. **Biomateriais:** Nesta linha de pesquisa são estudados materiais para engenharia de tecidos e medicina regenerativa, nanomateriais para entrega de medicamentos e terapêutica, interações entre materiais sintéticos e biológicos. Também são objeto de estudo a simulação computacional e a produção de materiais inspirados em sistemas biológicos, incluindo sistemas de auto-montagem bio-inspirados e ferramentas sintéticas inspiradas em células.
- D. **Teoria E Simulação Computacional De Materiais:** Nesta linha de pesquisa são desenvolvidas e aplicadas várias metodologias teóricas e simulações computacionais dedicadas à descoberta e ao desenvolvimento racional de novos materiais avançados, com propriedades/funções completamente novas para uma grande variedade de aplicações tecnológicas. Esta última foi criada no último ano do quadriênio para dar vazão aos projetos de um grupo de professores que atuam na área de simulação computacional.

2.2. Preferencialmente, os(as) alunos(as) estarão envolvidos com os seguintes projetos:

- A. **Desenvolvimento de novos materiais para aplicação em células solares:** Este projeto visa o desenvolvimento de materiais que operem tanto como camada ativa em células solares quanto eletrodos. Como exemplo de camada ativa, o projeto visa o desenvolvimento de materiais como as perovskitas e pontos quânticos. Para materiais que operam como eletrodos, a aplicação de nanotubos de carbono e nanofios de prata são estudados. Também fazem parte deste projeto o desenvolvimento de novas técnicas de processamento de materiais e deposições de filmes finos com o objetivo final de converterem luz do sol em energia elétrica.

- B. **Obtenção de Fibras Condutoras:** Essa pesquisa visa a obtenção de fibras têxteis funcionalizadas. Nesse sentido, a atuação prevê, por exemplo, a obtenção de fibras para construção de tecidos condutores para aplicações tecnológicas na área eletroeletrônica. Para isso são produzidas fibras a partir da associação entre polímeros sintéticos, não-condutores na forma pura, e nanomateriais de carbono (grafeno, óxido de grafeno ou nanotubos de carbono) e/ou metal (nanopartículas de ouro e prata). Outro material ainda vislumbrado é a obtenção de tecidos bactericidas que são obtidos por meio da conjugação química de fibras sintéticas ou naturais com nanopartículas de prata por meio do uso de hidrogéis ou por meio da adsorção direta em uma fibra modificada. Materiais como esse podem ser empregados na área médica como tecidos para curativos, entre outros.
- C. **Desenvolvimento de materiais nanoestruturados para aplicação biomédica:** Este projeto visa o desenvolvimento de materiais nanoestruturados que possuem aplicação na área biomédica como entrega seletiva de fármacos e biocurativos. Os materiais trabalhados para estas aplicações estão baseadas nas estruturas de lipossomas (nanoesferas lipídicas) e biofilmes de polímeros de celulose bacteriana, respectivamente. Para os sistemas lipossomais, tanto a síntese de lipossomas modificados na superfície quanto suas características morfológicas, estruturais, e incorporação de fármacos e quantum dots são estudadas, havendo potenciais aplicações em áreas como biosensores, bioimagens, detecção de doenças e *drug delivery*. Para os biocurativos, modificação da superfície deste material é realizada, utilizando reações de acoplamento e polimerização dirigida na superfície e suas novas características são examinadas: interação com células epiteliais, sua citotoxicidade e características estruturais e morfológicas.
- D. **Biocerâmicas aplicadas:** Biocerâmicas são materiais cerâmicos que podem ser utilizados na reconstrução ou reparo de partes do organismo humano. Os materiais cerâmicos são utilizados extensivamente no campo biomédico, e esta vasta aplicação pode ser explicada pela alta biocompatibilidade, resistência à corrosão, elevada rigidez, resistência ao desgaste e finalmente a facilidade de se aderirem ao tecido ósseo. Entre as biocerâmicas, as que têm destaque para as aplicações clínicas são hidroxiapatita, alumina e zircônia. Esses materiais também são adequados para aplicações de administração de fármacos em *drug delivery*, uma vez que não é imunogênico e extremamente compatível com os fármacos ou produtos biológicos. O objetivo da linha de pesquisa é estudar *drug delivery* utilizados em sistemas complexos entre as biocerâmicas e lipossomas.
- E. **Biossensores Plasmônicos:** Este projeto de pesquisa prevê a investigação de estruturas metálicas nanoestruturadas para aplicação em biossensores baseados no efeito de ressonância de plasmons de superfície localizada (LSPR). O metal utilizado na preparação de estruturas nanométricas é normalmente o ouro, por possuir uma excelente resistência química e ser um ótimo suportador de LSPR quando está na forma de nanopartículas. As nanopartículas são normalmente empregadas sobre um suporte. Esse processo pode ser obtido via adsorção sobre uma superfície plana transparente (vidro) ou por meio do encapsulamento dentro de hidrogéis de polissacarídeos ou polímeros sintéticos. Compósitos de nanopartículas metálicas e hidrogéis de polissacarídeos ainda podem ser empregados na área médica como materiais bactericidas ou matrizes para crescimento celular (scaffolds). Os biossensores desenvolvidos são normalmente aplicados para detecção de antígenos de câncer ou outras biomoléculas de interesse biomédico.
- F. **Combinando Teoria e Experimento no Desenvolvimento de Novos Materiais Complexos:** O foco principal deste nosso projeto consiste em desenvolver a capacidade de sintetizar diferentes nanoestruturas com sua composição química controlada, estrutura cristalográfica favorecida, morfologias bem definida e explorar suas diversas aplicações em catálise, fotovoltáicos, dispositivos optoeletrônicos, sensores, na saúde e na sustentabilidade ambiental, ou seja, a partir de uma perspectiva moderna baseado na combinação entre teoria, simulações computacionais e resultados experimentais visando elucidar o comportamento físico e químico destes novos materiais em nanoescala. Isso certamente irá prever algumas direções e possibilidades futuras, bem como, permitirá expandir a versatilidade da nossa estratégia para a construção de uma ampla variedade de novos materiais complexos com propriedades completamente novas, ou seja, abrindo novas oportunidades para seu design e potencial aplicação em tecnologias futuras.
- G. **Desenvolvimento de materiais baseados em polímeros e/ou compósitos poliméricos para usos tecnológicos:** Os materiais estudados neste projeto apresentam as seguintes características básicas: i) Materiais adsorventes de íons metálicos e/ou de corantes, para aplicação na área ambiental; ii) materiais hidrofílicos, superabsorventes de água/soluções aquosas, para ser aplicados na agricultura como condicionadores de solos e como carreadores de insumos agrícolas; iii) materiais atóxicos e biodegradáveis para serem utilizados como biomateriais em engenharia regenerativa e/ ou como carreadores de fármacos a serem utilizados no setor farmacêutico.
- H. **Desenvolvimento de materiais poliméricos com fibras naturais:** Em um universo onde muitas fibras naturais geram interesse do cunho de pesquisa, a farinha de madeira, fibra de sisal, fibra de coco entre outras, podem substituir sem problemas as cargas de reforços usualmente empregadas em termoplásticos reciclados como PEBD, PEAD, PVC e PP. Através de várias técnicas e ensaios como tração, flexão, impacto, índice de fluidez, Infravermelho, microscopia ótica e eletrônica de varredura, análises térmica como DSC e TGA podem avaliar as propriedades químicas e físicas destes compostos.
- I. **Síntese e caracterização de materiais baseados em misturas de cristais líquidos (CLs) dopados com corantes, pontos quânticos (QDs) e nanopartículas (NPs):** Diferentes CLs são misturados para se obter misturas com determinadas sequências de mesofases em intervalos de temperatura de interesse. Esses CLs são então dopados com corantes, QDs ou NPs. Destas misturas dopadas são estudadas as propriedades mesomórficas e a influência das mesofases nas propriedades ópticas e eletro ópticas do material. Depois de caracterizadas as misturas, são avaliadas as possibilidades de aplicações em dispositivos fotônicos, sensores, janelas inteligentes, entre outros.
- J. **Bafômetro médico: materiais sensores para diagnóstico de gases marcadores de doenças:** Nanocompósitos de nanotubos de carbono e óxidos apresentam um grande potencial para desempenhar a tarefa de detectar um gás. Devido a sua alta razão de aspecto, os nanotubos de carbono possuem características únicas de condutividade elétrica unidimensional. A sua característica tubular leva a uma peculiar interação com o meio,

fato que o torna um excelente material para utilização em sensores de gás. Já os óxidos metálicos, como o SnO₂, CrO₂, IrO₂, MnO₂ e TiO₂, apresentam uma excelente reatividade com determinados gases, fato que os torna candidatos a camada ativa em sensores de gás. Este projeto visa a utilização de nanopartículas destes óxidos aderidas à superfície de nanotubos de carbono, permitindo, assim, a detecção de quantidades ainda menores.

2.3. Para mais informações acerca das linhas de pesquisas, dos projetos e dos docentes que atuam neles visite a página [Docentes do PPGCEM](#) ou envie e-mail para ppgcem-ld@utfpr.edu.br.

3. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://forms.gle/jDa4biFYZ4RPkmiRA>

3.2. O período de inscrições vai de **29 de maio** até **06 de julho de 2025**.

3.3. Somente serão aceitas inscrições via preenchimento do formulário de inscrição dentro do período supracitado.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve apresentar os seguintes documentos em formato digital ([PDF](#)):

- A. Se brasileiro(a), cópia legível de um documento de identificação, que especifique RG (com dígito) e CPF, com foto e órgão expedidor/UF. Se estrangeiro(a), cópia da folha do Passaporte que conste a foto e o número do documento;
- B. Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- C. Histórico escolar do curso de Graduação com informação de Coeficiente de Rendimento ou equivalente.
- D. Cópia legível do diploma de Graduação Plena (frente e verso) ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos(as) concluintes do Curso de Graduação no ano vigente, declaração de que é provável concluinte até a data de matrícula, emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem do(a) candidato(a);
 - A declaração de conclusão do curso de Graduação é aceita para a matrícula, porém é necessária a apresentação do Diploma em até 1 (um) ano após a matrícula no curso. O discente será desligado do curso se não apresentar a documentação obrigatória.
- E. Documentos comprobatórios caso candidato opte pela concorrência por cotas, conforme RESOLUÇÃO COPPG/UTFPR Nº 68, de 22 de Dezembro de 2021, que define a Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas negras, indígenas e com deficiência na Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Tecnológica Federal do Paraná. A saber, o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para negros (pretos ou pardos) deverá entregar autodeclaração em que se enquadra nesta categoria; o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para pessoa com deficiência deve entregar i) atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses ou laudo de deficiência permanente, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência, ii) exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações além de iii) exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico; o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para indígenas deve entregar cópia do registro administrativo de nascimento indígena (RANI) **ou** Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada pela liderança competente. Orientações sobre os documentos estão disponíveis na [RESOLUÇÃO COPPG/UTFPR Nº 68, de 22 de Dezembro de 2021](#).
- F. Arquivo digital comprobatório da produção acadêmica com pontuação declarada de acordo com o ANEXO I deste edital. Este arquivo deve seguir o formato descrito no ANEXO II.
- G. Comprovante do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado no site https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad08/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=8&p_curscodnr=30&p_cursoanonr=2025

4.2. Os documentos descritos no Item 4.1 serão anexados ao formulário eletrônico (Item 3.1 deste Edital).

4.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar:

- A. Sua ID do Curriculum Lattes Atualizado;
- B. O e-mail da sua conta **Google** ou, caso já seja usuário(a), e-mail que utiliza para acessar o Sistema Moodle da UTFPR.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção Discente conforme cronograma descrito no Item 10 deste Edital. Nesta etapa a Comissão apenas verificará se os documentos enumerados no Item 4.1 foram devidamente entregues.

6. VAGAS

6.1. Na presente seleção são ofertadas 15 vagas.

A. O Aluno ingressante será matriculado como aluno especial e passará a ser automaticamente enquadrado na categoria de Aluno regular conforme condições indicadas na Resolução Específica 02.

6.2. Será disponibilizado pelo Programa um adicional de 20% de vagas para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, com as quais a UTFPR tenha convênios específicos, de acordo com a Resolução 079/12 aprovada pelo COPPG em 21/06/2012, sendo que o(a) candidato(a) deverá se submeter às regras do processo seletivo definidas neste Edital.

6.3. 30% do total de vagas ofertadas serão destinadas para pessoas autodeclaradas negras, de acordo com a classificação. As demais vagas serão preenchidas pela classificação entre todos os candidatos;

A. No caso de inscrição de ao menos uma pessoa autodeclarada indígena, serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para concorrência exclusiva deste público;

B. No caso de inscrição de ao menos uma pessoa com deficiência (PcD), serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para concorrência exclusiva deste público.

6.4 Os candidatos indígenas ou com deficiência, que optarem pelas cotas, concorrerão exclusivamente a estas vagas reservadas.

Parágrafo único. Caso haja sobra de vagas dentre os candidatos de ampla concorrência estas poderão ser preenchidas por candidatos que tenham optado pelas vagas reservadas desde que tenham obtido aprovação no processo seletivo.

7. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A classificação dos(as) candidatos(as) se dará por meio da Avaliação do Currículo Lattes (Experiência Acadêmica e Profissional) e Prova Objetiva *Online*.

7.1. Da Avaliação do Currículo Lattes (Experiência Acadêmica e Profissional):

A. O Currículo Lattes do(a) candidato(a) deve apresentar o maior número de informações possível quanto às atividades acadêmicas e profissionais a fim de possibilitar uma análise qualificada pela Comissão de Seleção Discente;

B. A Comissão apenas homologa os pontos declarados pelo(a) candidato(a) baseando-se nos comprovantes apresentados no documento descrito no Item 4.1.H deste Edital. A falta do comprovante adequado implicará na perda do ponto declarado;

C. Após as análises de todos os currículos as pontuações obtidas serão normalizadas de acordo com a seguinte fórmula: $NAC \times N_H \div N_{HMax}$, sendo NAC a nota obtida pelo(a) candidato(a) na Avaliação do Currículo; N_H total de pontos homologados pela Comissão e N_{HMax} a maior pontuação obtida entre os(as) candidatos(as) participantes do presente processo seletivo.

7.2. Da Prova Objetiva *Online* (não presencial):

A. O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição homologada receberá via correspondência eletrônica (*e-mail*) o endereço eletrônico (*link*) para realização de uma Avaliação *Online*. Este *link* será enviado antes da data marcada para realização da prova;

B. Após o recebimento do *link* e até a data definida no cronograma do presente edital, caberá ao(à) candidato(a) realizar o “Teste de Acesso ao Sistema e Identificação do Candidato” utilizando o e-mail informado no Formulário de Inscrição (conforme Item 4.3.B);

C. A avaliação ocorrerá das quatorze (14) horas até as dezenove (19) horas da data determinada no cronograma do presente edital;

D. Após o início da avaliação o(a) candidato(a) terá até três (03) horas, ininterruptas, para finalizá-la;

E. A avaliação consistirá em uma prova com vinte (20) questões de múltipla escolha;

F. A nota atribuída à Avaliação *Online* (N_{AOn}) será de 0 a dez (10) pontos;

G. Os(As) candidatos(as) que obtiverem N_{AOn} inferior a quatro (04) pontos serão excluídos do processo seletivo;

H. As questões serão baseadas nos seguintes temas:

1. Estrutura e ligação atômica nos sólidos
2. Estrutura de sólidos cristalinos
3. Direções e planos cristalográficos
4. Materiais cristalinos e não-cristalinos
5. Estrutura de propriedades de cerâmicas
6. Características, aplicações e processamentos de polímeros
7. Propriedades elétricas, térmicas e ópticas

Bibliografia indicada: CALLISTER, William D. **Ciência e Engenharia de Materiais: Uma introdução**. Edição superior à quarta. Capítulos 2, 3, 12, 15, 18, 19, 21.

7.3. A Comissão de Seleção Discente não se responsabilizará por eventuais problemas ou dificuldades de acesso à internet. O(A) candidato(a) poderá realizar a Avaliação *Online* no local de sua preferência. Caso o(a) candidato(a) julgar necessário, a comissão poderá fornecer acesso a computadores e internet para realização da avaliação no campus da UTFPR Apucarana ou Londrina, mediante a solicitação formal.

7.4. A classificação final do candidato se dará pela nota *NF* obtida através da média aritmética entre as notas *N_{AC}* e *N_{AO_n}*.

7.5. Os critérios de desempate serão:

- A. Maior nota na Prova Objetiva Online, *N_{AO_n}*
- B. Maior nota na Avaliação do Currículo Lattes, *N_{AC}*
- C. Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

8.1. O resultado final com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo será homologado pela Comissão de Seleção Discente e divulgado no sítio do Programa segundo cronograma indicado no Item 10 deste Edital.

9. MATRÍCULA

9.1. Após a divulgação do resultado da primeira chamada e obedecendo ao prazo estabelecido no Item 10 deste Edital, o(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas deverá declarar, via correspondência eletrônica (ppgcem-ld@utfpr.edu.br), se ocupará a sua vaga.

9.2. No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos originais cujas cópias digitalizadas foram entregues na inscrição do processo seletivo para que possam ser autenticadas por Servidor da UTFPR. O(A) candidato(a) também poderá encaminhar à Secretaria do Programa as cópias autenticadas em Cartório.

9.3. O(A) candidato(a) com vínculo empregatício deverá apresentar, no ato de matrícula, documento do empregador ou da autoridade competente liberando-o(a) por período determinado para dedicação ao Programa.

9.4. Perderá o direito à vaga de aluno(a) do programa o(a) candidato(a) que:

- A. Não declarar a intenção de ocupação de vaga conforme descrito no Item 9.1; ou
- B. Não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido; ou
- C. Não apresentar os documentos exigidos no Item 9.2 deste edital.

10. CRONOGRAMA

O presente processo seletivo obedecerá o seguinte cronograma:

29/05/2025: Lançamento do Edital do Processo Seletivo no sítio do Programa: (<https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcem-multi/editais>).

29/05/2025 a 06/07/2025: Período de inscrições.

07/07/2025: Resultado da homologação das inscrições no sítio do Programa. <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcem-multi>

08/07/2025 a 09/07/2025: Período de interposição de recursos das inscrições não homologadas. Enviar os documentos para o e-mail ppgcem-ld@utfpr.edu.br.

10/07/2025: Divulgação dos resultados dos recursos e confirmação do edital de homologação das inscrições.

11/07/2025: Teste do Sistema de Avaliação Online.

14/07/2025: Avaliação Online.

15/07/2025: Divulgação da classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo. <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcem-multi>

16/07/2025 a 30/07/2025: Período de interposição de recursos do resultado classificação pelo e-mail do Programa (ppgcem-ld@utfpr.edu.br).

01/08/2025: Divulgação da Classificação Final dos(as) Candidatos(as), após o período de interposição dos recursos, e do Edital da Primeira Chamada.

03/08/2025 a 06/08/2025: Período para a confirmação de ocupação de vaga, primeira chamada, enviar a confirmação para o e-mail do Programa (ppgcem-ld@utfpr.edu.br).

07/08/2025: Divulgação do Edital da Segunda Chamada para os(as) Alunos(as) Ingressantes(Se houver).

08/08/2025 a 13/08/2025: Entrega dos documentos na secretaria do programa.

13/08/2025 a 18/08/2025: Período de matrículas.

18/08/2025: Início das Atividades do Mestrado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas que regulamentam a atividade de Pós-Graduação *stricto sensu* no país, bem como aquelas contidas no Regimento Geral e Estatuto da UTFPR, Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UTFPR, Regulamento do PPGCEM e neste Edital, todos disponíveis no sítio do Programa (<https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcem-multi/editais>).

- 11.2 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Cabe ao PPGCEM o direito de excluir do processo seletivo o(a) candidato(a) que entregá-lo incompleto, sem os documentos solicitados e/ou apresentar dados falsos.
- 11.3. As disciplinas serão ministradas em período integral, entre as segundas-feiras e sextas-feiras, nos Campi Apucarana e Londrina.
- 11.4. Acarretará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo ou desligamento do programa, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, no Regulamento e nos comunicados do PPGCEM.
- 11.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Discente.
- 11.6 Fica eleito o foro da Justiça Federal, subseção judiciária de Londrina, para dirimir qualquer dúvida ou ajuizar quaisquer ações que não forem resolvidas administrativamente, ou por comum acordo entre os partícipes, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 11.7. Para conhecer mais sobre os regulamentos e normas do Programa acesse <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcm-multi/documentos/regulamentos-e-normas>.
- 11.8. O presente Edital estará disponível no sítio do Programa (<https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcm-multi/editais>) e no Boletim de Serviços da UTFPR.

Apucarana/Londrina, 28 de maio de 2025

DIRETORES GERAIS DOS CAMPI LONDRINA E APUCARANA

Sidney Alves Lourenço

Marcelo Ferreira da Silva



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SIDNEY ALVES LOURENCO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 28/05/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO FERREIRA DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 28/05/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4952560** e o código CRC (and the CRC code) **2BB4506E**.

ANEXO I - Tabela de pontuação para a análise do Currículo Lattes e Experiência Acadêmica e Profissional.

Item	Descrição	Pontuação
1	Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos especializados QUALIS A1, A2 e B1	12,0 pontos por artigo
2	Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos especializados QUALIS B2 a B5	6,0 pontos por artigo
3	Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos especializados QUALIS C.	3,0 pontos por artigo
4	Resumo em Anais de Congresso	2,0 ponto por resumo
5	Trabalho Completo em Anais de Congresso	4,0 pontos por

		trabalho
6	Apresentação de Trabalho em Congresso	1,0 ponto por trabalho
7	Prêmios ou menções honrosas em trabalhos ou eventos científicos	5,0 pontos por prêmio
8	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente registrada: Produtos ou Processos	12,0 pontos por patente
9	Livros Publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number - ISBN	12,0 pontos por livro
10	Capítulos de Livros Publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela ISBN	6,0 pontos por capítulo
11	Monitoria Acadêmica	2,0 pontos por semestre
12	Iniciação científica	6,0 pontos por ano
13	Experiência comprovada no mercado de trabalho na área de Engenharia ou tecnologia (Máximo de 05 anos)	6,0 pontos por ano
14	Experiência comprovada de docência no ensino superior (Máximo de 05 anos)	6,0 pontos por ano
15	Experiência comprovada de docência no ensino médio (Máximo de 05 anos)	4,0 pontos por ano

ANEXO II - Pontuação Declarada do Candidato e Documentos Comprovantes

O candidato deverá preparar um documento único em formato PDF contendo:

1. Folha de rosto com os dados do candidato
2. Na folha seguinte declarar a pontuação no item desejado
3. Na folha seguinte anexar um ou mais arquivos em formato PDF que comprove a pontuação declarada na folha anterior
4. Resumo da pontuação final.

Veja o exemplo em folhas A4 (miniaturizadas) na próxima página.

Folha de rosto

Pontuação currículo
ANEXO II

Processo seletivo
PPGCEM 2017?
primeiro/segundo semestre
Candidato: Fulano de Beltranis

Página 01 - Declaração

Item 1 -

Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos especializados QUALIS A1, A2 e B1 10,0 pontos por artigo

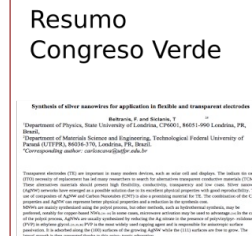
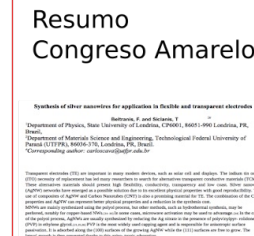
Valor declarado
Item 1 = 10 pontos
Documento
comprobatório:
folha de rosto do artigo

Página 02 - Comprovante**Página 03 - Declaração**

Item 3 -

Resumo em Anais de Congresso:
1,0 ponto por resumo

Valor declarado
Item 3 = 2 pontos
Documento
comprobatório:
resumo 01
resumo 02

Página 04 - Comprovante 01**Página 05 - Comprovante 02****Página 06 - Declaração**

Item 12 -
Experiência comprovada no mercado de trabalho na área de Engenharia ou tecnologia (Máximo de 05 anos)
0,5 pontos por ano
Valor declarado
Item 12 = 2 pontos
Documento
comprobatório:
Carteira de trabalho

Página 07 - Comprovante**Página 08 - Comprovante 02**

Resumo
Pontuação:
Declaro obter um total de 12 pontos.
Por ser verdade
fizzo
Sua assinatura

Perguntas frequentes sobre a pontuação do currículo:**Pergunta:**

Devo pontuar em todos os itens?

Resposta:

Não, você somente deve pontuar nos itens que possui um comprovante.

Pergunta:

Quais documentos eu posso utilizar como comprovante?

Resposta:

Qualquer documento ou declaração devidamente assinada que conste a informação declarada e o seu nome de forma clara e legível. Ex. Carteira de trabalho, Página web do evento ou primeira página de um artigo em que você é coautor.

Pergunta:

Como faço para saber se o meu artigo é Qualis A1, A2 ... ?

Resposta:

Pesquise pelo nome da revista publicada em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

Pergunta:

Como faço para anexar (juntar) e comprimir arquivos em PDF:

Resposta:

Assista o vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=BPH4PGQEI3o>